



## ATA DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 16/2019

Às 9h do dia 18 de dezembro de 2019, na Sala do Setor de Compras e Licitações, localizada em dependências do Centro Administrativo, sito à Rua Silvio Frederico Ceccato, nº 518, reuniu-se a Pregoeira Carla Luiza Perussatto e a Equipe de Apoio, constituída pelas servidoras Nara Maria de Moraes Cigana e Luana Aosani Vilani, designados através da Portaria nº 4.091/2019, com vistas à realização do procedimento inerente a presente Licitação, Modalidade Pregão Presencial, do Tipo Menor Preço por Item, para seleção de propostas mais vantajosas para a Administração, tendentes à contratação de empresas para o fornecimento de combustíveis para o abastecimento da frota de veículos do Município, durante o ano de 2020, em conformidade com as especificações contidas no Edital de Pregão Presencial nº 16/2019:

Item	Descrição do Produto	Quantidades em litros		
		Quantidade total	Cota reservada	Cota ampla concorrência
1	Óleo diesel S-10	42.000 l	10.500 l	31.500 l
2	Óleo diesel S-500	110.000 l	27.500 l	82.500 l
3	Gasolina Comum	26.000 l	6.500 l	19.500 l

### CRENCIAMENTO

1. Inicialmente a PREGOEIRA abriu a sessão pública, procedendo de imediato ao exame dos documentos inerentes ao CREDENCIAMENTO, apresentados pelos licitantes que atenderam ao chamamento editalício, fora dos envelopes, conforme item 5 do Ato Convocatório.

2. Credenciados:

**2.1 COMERCIAL DE COMBUSTÍVEIS BOZANO EIRELI**, CNPJ nº 04.123.589/0001-76, apresentou ato de transformação de empresa individual de responsabilidade limitada, sendo neste evento representada pelo titular GUSTAVO MICHEL LIBRANTZ, CPF nº 054.483.049-07. Junta cópia da CNH e declaração de que cumpre plenamente os requisitos de habilitação.

**2.2 TRR LAMBARI COMBUSTÍVEIS LTDA**, CNPJ nº 87.317.194/0001-31, apresentou contrato social consolidado, sendo neste evento representada pelo procurador PAULO ROBERTO ZIENTARSKI, CPF 381.046.280-20, cujos poderes advêm de instrumento particular de mandato outorgado pelo sócio Juliano Beck. Junta cópia da CNH e declaração de que cumpre plenamente os requisitos de habilitação.

**2.3 GROSSI DIESEL LTDA**, CNPJ nº 94.929.007/0001-36, apresentou contrato social consolidado, sendo neste evento representada pelo procurador JAQUELI DA SILVEIRA, CPF 017.975.950-75, cujos poderes advêm de instrumento particular de mandato outorgado pelo sócio Jacson Luiz Grossi. Junta cópia da CNH e declaração de que cumpre plenamente os requisitos de habilitação.

**2.4 ABASTECEDORA GRAL LTDA**, CNPJ nº 05.830.793/0001-90, apresentou contrato social consolidado, sendo neste evento representada pelo credenciado MARCITO DE MIRANDA, CPF 690.043.580-72. Junta cópia da CNH e declaração de que cumpre plenamente os requisitos de habilitação.

**2.5 FACCINI & CIA LTDA**, CNPJ nº 87.058.673/0001-80, apresentou contrato social consolidado, sendo neste evento representada pelo procurador SERGIO PEREIRA DE SIQUEIRA, CPF nº 361.454.080-49, cujos poderes

advêm de instrumento particular de mandato outorgado pelo sócio Diogênes José Faccini. Junta cópia da CNH e declaração de que cumpre plenamente os requisitos de habilitação.

3. Nenhuma das empresas retro citadas nos itens 2.1, 2.2, 2.3, 2.4 e 2.5, apresentaram declaração firmada por contador com vistas aos benefícios previstos nos arts. 42 a 45 da LC 123/2006. Não farão jus, portanto, as benesses neste particular, ficando excluídas da participação na Cota reservada.

4. Diante da faculdade contida no item 10.17 do Edital Pregão Presencial nº 16/2019 de abertura do certame, e considerando a frustração no que concerne à Cota reservada aos beneficiários da Lei Complementar nº 123/2006 e, ainda, a expressa concordância de todos os licitantes, decide-se pelo processamento conjunto da Cota reservada com a Cota de Ampla Concorrência.

5. Concomitante ao ato de credenciamento houve consulta de todos os licitantes ao Cadastro de Empresa Inidônea (CEIS) e ao Cadastro Nacional de Condenações de Improbidade do CNJ, cujos resultados resultaram negativos.

6. Presentes no evento e devidamente autorizados por meio de instrumento próprio, poderão fazer uso da palavra quando concedida pela PREGOEIRA, as pessoas abaixo indicadas, respectivamente, em representação às licitantes igualmente identificadas, podendo formular ofertas e manifestar interesse em recorrer:

Empresas	Representantes
COMERCIAL DE COMBUSTÍVEIS BOZANO EIRELI	GUSTAVO MICHEL LIBRANTZ
TRR LAMBARI COMBUSTÍVEIS LTDA	PAULO ROBERTO ZIENTARSKI
GROSSI DIESEL LTDA	JAQUELI DA SILVEIRA
ABASTECEDORA GRAL LTDA	MARCITO DE MIRANDA
FACCINI E CIA LTDA	SERGIO PEREIRA DE SIQUEIRA

#### PROPOSTAS E LANCES

7. O Pregoeiro comunicou o encerramento do credenciamento e ato contínuo passou ao recebimento dos envelopes "A" contendo as propostas de preços e "B" contendo os documentos de habilitação das empresas acima identificadas.

8. Constatou-se que todas as propostas das empresas partícipes foram apresentadas em conformidade com as condições exigidas no Edital respectivo, razão pela qual foram julgadas CLASSIFICADAS.

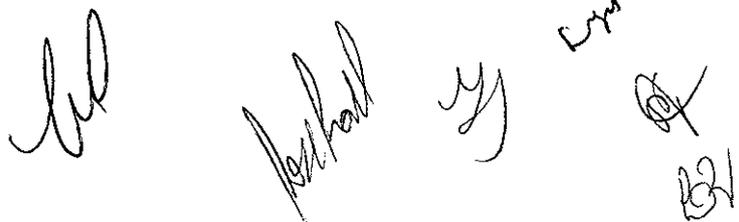
8.1 Entretanto as propostas apresentadas pelas empresas, para os itens 1 e 2 destinadas a Cota Reservada de 25%, são desclassificadas, em decorrência das empresas não possuírem os benefícios destinados às ME/EPP ou MEI. Aplica-se, portanto, a todas as licitantes o que deliberou a Pregoeira no item 4.

9. No que tange aos seus quantitativos, respectivamente em relação a cada item da Cota destinada a Ampla Concorrência, os valores ofertados constam registrados nas propostas escritas das licitantes, que integram o presente certame.

9.1 A ocorrência de empate real, foi solvido utilizando moeda cara/coroa, na presença de todos os licitantes.

10. Classificadas inicialmente as propostas em relação destinado a Ampla Concorrência, tendo-se como critério o menor preço unitário por item, admitiu-se à sessão de lances verbais as empresas detentoras dos menores preços.

11. Aberta a sessão de lances verbais pela Pregoeira convidou-se inicialmente a empresa detentora da proposta classificada em segundo lugar aos itens respectivos, as quais tiveram igual oportunidade de apresentar novos



lances verbais, sucessivos, individualizados e decrescentes observados a diferença mínima de R\$ 0,01 (um centavo de real) para cada item do edital.

**Item 1 – Óleo diesel S-10**

LAMBARI	3,50		3,45	3,42	3,35	3,30	SL		
FACCINI	3,50	3,49	3,44	3,41	3,34	3,25		3,25	
GRAL	3,54	3,48	3,43	3,40	3,33	SL			

**Item 2 – Óleo diesel S-500**

GROSSI	3,38		3,33	3,26	3,18	3,18			
FACCINI	3,40	3,37	3,32	3,19	SL				
LAMBARI	3,45	3,35	3,28	SL					
GRAL	3,49	3,34	3,27	SL					

12. Prejudicada a sessão de lances verbais em relação ao **Item 3 – Gasolina comum**, tendo em vista única empresa participante que ofereceu proposta para o item: **COMERCIAL DE COMBUSTIVEIS BOZANO EIRELI**, R\$ 4,72 o valor do litro.

13. O Pregoeiro passou a negociar diretamente com os representantes presentes, o que não foi aceito pelas licitantes em relação aos itens 1, 2 e 3.

**HABILITAÇÃO**

14. Encerrada a fase de classificação das propostas, julgamento e negociação, passou-se à abertura dos envelopes “B”, contendo os documentos de habilitação das empresas consideradas detentoras das melhores propostas em relação aos itens retro, constatando-se que as empresas **FACCINI & CIA LTDA**, **GROSSI DIESEL LTDA** e **COMERCIAL DE COMBUSTÍVEIS BOZANO EIRELI**, atenderam na íntegra as exigências contidas no Edital, consideram-se, por esta razão, **HABILITADAS**.

**RESULTADO**

15. Superada a fase de habilitação, o PREGOEIRO declarou vencedora da Licitação, respectivamente em relação aos itens, as seguintes empresas, com os respectivos valores:

Item	Empresa Vencedora	Valor por litro
1	<b>FACCINI &amp; CIA LTDA</b>	R\$ 3,25
2	<b>GROSSI DIESEL LTDA</b>	R\$ 3,18
3	<b>COMERCIAL DE COMBUSTÍVEIS BOZANO EIRELI</b>	R\$ 4,72

**ADJUDICAÇÃO**

16. Consultados os licitantes vencedores dos itens 1, 2 e 3 do Lote destinados a Ampla Concorrência, todos concordaram pela adjudicação dos quantitativos destinados na Cota Reservada de 25%, assim definidos:

Item	Empresa Vencedora	Quantidade Total
1	<b>FACCINI &amp; CIA LTDA</b>	42.000 litros
2	<b>GROSSI DIESEL LTDA</b>	110.000 litros

Handwritten signatures and initials are present at the bottom of the page, including a large signature on the left, a signature in the center, and several initials on the right side.

3	COMERCIAL DE COMBUSTÍVEIS BOZANO EIRELI	26.000 litros
---	---	---------------

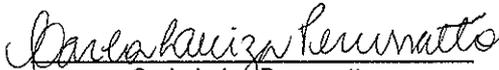
17. As empresas declinaram do direito de interposição de recurso, sendo como consectário, pela Pregoeira, adjudicados os itens em sua totalidade: Cota reservada de 25% mais Cota destinada a Ampla Concorrência, nos termos do item anterior.

#### OCORRÊNCIAS NA SESSÃO PÚBLICA

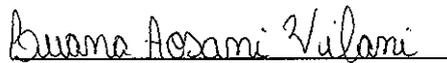
18. Não houveram ocorrências passíveis de comprometer a lisura do Certame.

19. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão, cuja ata vai assinada pela Pregoeira, pelos membros da equipe de apoio e representantes relacionados acima, encerrada às 10h<sup>40</sup> min.

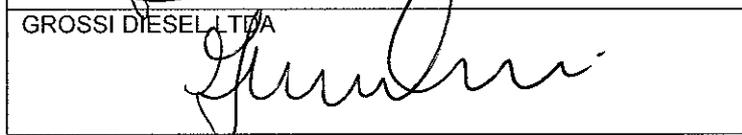
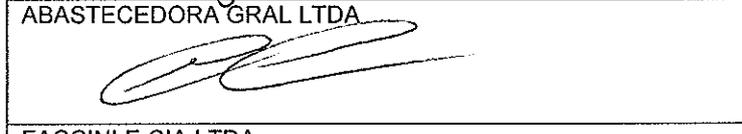
Bozano, 18 de dezembro de 2019.

  
 Carla Luiza Perussatto  
 Pregoeira

  
 Nara Maria de Moraes Cigana  
 Equipe de Apoio

  
 Luana Aosani Vilani  
 Equipe de Apoio

Licitantes:

COMERCIAL DE COMBUSTÍVEIS BOZANO EIRELI 
TRR LAMBARI COMBUSTÍVEIS LTDA 
GROSSI DIESEL LTDA 
ABASTECEDORA GRAL LTDA 
FACCINI E CIA LTDA 



